



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_, DE 2021

Institui o Dia Municipal do Protetor de Animais no âmbito do município de Erechim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Protetor de Animais, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Erechim.

Art. 2º Para as comemorações do Dia Municipal do Protetor de Animais, o Município, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá promover eventos, palestras e campanhas com o objetivo de estimular a reflexão e a conscientização acerca dos Direitos dos Animais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 23 de agosto de 2021.

ROMILDO PEREIRA DA SILVA  
Vereador da Bancada do MDB



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei visa reconhecer o trabalho de pessoas incansáveis nos cuidados aos animais, muitas vezes abnegando de suas próprias vidas e convívio social.

Os protetores são pessoas da mais alta generosidade, dedicando-se a seres que não lhes trazem nenhum retorno financeiro, apenas a gratidão e o afeto dos animais por eles resgatados.

Essas pessoas propiciam uma vida mais digna aos animais, elas inspiram com tanta dedicação e empenho, o que justifica tal reconhecimento.

São Francisco de Assis foi o maior símbolo dessa abnegação. Ao longo dos séculos, São Francisco foi admirado por seu voto de pobreza, humildade, liberdade religiosa, além da grande bondade com todos os seres vivos, em especial os animais.

Há muitas histórias de São Francisco com os animais. Uma das histórias sobre o Santo diz que bandos de andorinhas o seguiam continuamente formando uma cruz e que em uma ocasião, na qual ele ia pregar em Alvino, disse: "Irmãs andorinhas, agora eu tenho que falar comigo."

Por isso, nada mais justo, que o município de Erechim venha homenagear todos os protetores de animais, na mesma data em que se comemora o dia do maior protetor de animais da história, já que são pessoas da mais alta caridade, que se dedicam com empenho e total entrega àqueles dos quais recebe a gratidão e o afeto.

Através da atuação desses protetores, há a conscientização e promove a educação acerca da responsabilidade de toda a sociedade para com os animais.

São essas pessoas que lutam diariamente para que eles tenham suas necessidades e direitos atendidos, desde os mais básicos até o reconhecimento de que são seres sencientes e sujeitos de direitos.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 23 de agosto de 2021.

**ROMILDO PERIRA DA SILVA**  
Vereador da Bancada do MDB